

JOÃO VIERA FARIAS, Leiloeiro Público Oficial, AARC/389, devidamente autorizado por **M&D FOMENTO MERCANTIL LTDA**, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a venda em **LEILÃO ELETRÔNICO** (art.879, inc. II, do CPC), o imóvel alienado fiduciariamente ao final indicado, com encerramento nas datas: **1º LEILÃO**: dia **15 de FEVEREIRO de 2024, às 10h00min** (horário oficial de Brasília), por **valor igual ou superior a avaliação do bem**. **2º LEILÃO**: dia **22 de FEVEREIRO de 2024, às 10h00min** (horário oficial de Brasília), por **valor igual ou superior ao do valor da dívida, ou seja, R\$ 377.475,68**. O Leilão ocorrerá por meio da Rede Mundial de Computadores, no sítio www.leiloesjvfarias.com.br e nas datas mencionadas, pelos lances mínimos fixados, na forma da lei (Lei n.º 9.514/97, Decreto n.º 21.981/32, sua alteração, Lei n.º 13.138/2015 e Resoluções Complementares) e pelo presente edital, o imóvel alienado em garantia, adquirido através da consolidação da propriedade do bem alienado em favor M&D FORMENTO MERCANTIL LTDA. Os interessados deverão se cadastrar no sítio mencionado, encaminhando os documentos necessários e automaticamente outorgando poderes ao leiloeiro assinar o auto de arrematação. Caso o arrematante não cumpra com o pagamento do lance e da comissão do leiloeiro poderá implicar as penalidades da Lei, que prevê a denúncia criminal e a execução judicial. A forma de pagamento será **à vista**, mediante pagamento de sinal de 25% do valor da arrematação, devendo quitar o saldo em até 24 horas, através de depósito bancário em favor da Credora. A arrematação pode ocorrer de forma parcelada nos termos do art. 895 do CPC, desde que aprovadas pelo credor fiduciário, contudo o lance à vista prevalecerá, nos termos do art. 895, inciso II, 7º, do CPC. A comissão do leiloeiro é de 5% do valor da arrematação, devendo o arrematante pagar diretamente ao leiloeiro, conforme o art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, no prazo de 24 horas. Havendo a publicação do edital e posteriormente ocorrer a sustação da hasta pública, decorrente de acordo ou pagamento da dívida, o devedor deve pagar às custas do leiloeiro, sendo o percentual de 5% sobre o valor do acordo ou da dívida paga. O imóvel objeto do Edital é arrematado no estado em que se encontra e será alienado “ad corpus”, não cabendo alegar desconhecimento ou divergência das características. A responsabilidade em buscar a verificação prévia, tais como consulta de restrições é do interessado na arrematação. O devedor fiduciante pode exercer o direito de preferência até a data do 2º leilão, conforme art.27, §2-B da Lei 9.514/97. Eventuais débitos, ônus e os custos de transferência do imóvel, ficam sob a responsabilidade do adquirente. A manipulação do resultado da hasta por qualquer outro meio ilícito, além da reparação cível, artigos 186 e 927 do Código Civil, está sujeito às sanções previstas nos artigos 335, 337-F, 337-K e 358 do Código Penal. Em imóveis rurais o arrematante deve estar ciente das exigências e restrições de uso impostas pela legislação e órgãos públicos aplicável ao imóvel, no tocante à restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental, devendo respeitar por força da aquisição do imóvel. Da mesma forma, promover a regularização do Cadastro Ambiental Rural(CAR) exigido pela Lei 12.651/2012. Assim como, à luz da Lei 9514/1997, art.27, 5º-A, se o bem não for suficiente para quitar a dívida, despesas e encargos de que trata o §3º deste artigo, o devedor terá que pagar o saldo remanescente, podendo ser cobrado por ação de execução e excussão das demais garantias da dívida, ressalvada a hipótese de extinção do saldo devedor prevista no § 4º do art. 26-A desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.711, de 2023).

BEM: UM TERRENO RURAL COM ÁREA DE 80.190M², SITUADO NO LUGAR JARARACA-PINHEIROS, DESCRIÇÕES CONFORME MATRÍCULA N. 64.859 DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL DA COMARCA DE TUBARÃO/SC. Endereço do imóvel em Rua Manoel Antonio Mateus, 802 - São Martinho, Tubarão/SC, CEP 88708-740; AVALIAÇÃO: R\$ 237.600,00(duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), conforme R.11/64.859 – Consolidação de propriedade em favor da credora MD Formento Mercantil. Maiores informações e esclarecimentos solicitar com o Leiloeiro Oficial nos telefones (48) 4102-1100 e (48) 99981-2292, no e-mail leiloesjvfarias@outlook.com e no site www.leiloesjvfarias.com.br.

RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=47E9F4B9-9D4A-4999-8AC1-4A984FCD3109>

Chave de acesso: 47E9F4B9-9D4A-4999-8AC1-4A984FCD3109



Hash do documento

e5965e14d92e331c3f8e2a3ff9a1a380d322d906be1cd0a4e6095aec407d131f

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 08-02-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA - 30.954.422/0001-67 em 08/02/2024 09:27:44 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: direcao@hcnoticias.com.br

Geolocalização: Latitude: -28.485787 Longitude: -49.007822

IP: 138.117.194.110

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

